

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Técnico de Atividades do ano de 2019.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 663 de 17 de Junho de 2020, e considerando o que estabelece o seu Regimento Interno e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Técnico de Atividades do ano de 2019, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.

Presidente do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Peperi-guaçu